



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 14 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1878

Esta edição encontra-se no site: www.almadina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Errata de Portaria Nº 051/2019** - Concede licença prêmio ao servidor público municipal.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FGPT7QF9WT2UW9+HEN4BZA

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIAN. °051/2019
ERRATA DE PORTARIA
ONDE-SE LÊ: 11 DE NOVEMBRO
DEVE-SE LÊ: 11 DE FEVEREIRO

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º -Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 2009 a 2014,aSr.**ELIENE DE JESUS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com gozo a partir de 11/02/2019 a 15/05/2019.

Art. 2.º -EstaPortaria tem seu efeito retroativo a 11 de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 13 de
fevereiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração